

**LEI Nº 1.751/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO, DA EMENDA Nº 036/2023, DO ANEXO II, DA LEI Nº 1.708/2023 – LOA-2024.**

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera a unidade orçamentaria e dotação, da emenda nº 036/2023, do anexo II, da Lei Municipal nº. 1.708/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração:

**“ÓRGÃO:** 15 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação Vinculada:** 08 122 0002 2.092 – Coop. Técnica e Financeira com entidade Publicas e do Terceiro Setor

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 049/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57